

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4
SECRETARIA DE GOVERNO	10
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11
SECRETARIA DA SAÚDE	12
AMTT	13
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	14
PUBLICAÇÃO PARTICULAR	14

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 344, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Estabelece os dias de Ponto Facultativo no Município de Araguaína.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Carnaval deste ano, e que o Município como, um órgão idealizador de sua cultura, deve contribuir e preservar as tradições folclóricas praticadas pela população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente nas datas relacionadas abaixo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sendo:

- I - 16, de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- II - 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias de fevereiro de 2015.

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA
Prefeito em Exercício

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA 073, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER para o Governo do Estado do Tocantins – Assembléia Legislativa, o servidor efetivo abaixo relacionado, pelo período de 02 de fevereiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
01	THIAGO MARCONDES DIAS DE CASTRO CPF: 017.600.791-11	15470615	SEC. MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

Art. 2º - AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA
Prefeito de Araguaína em exercício

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 069/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 069, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município na edição 778, nos seguintes termos;

Onde se Lê:

“Art. 1º. NOMEAR, o senhor MIRAMAR CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF 450.401.501-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VII, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao Símbolo AE - VII.”

Leia - se:

“Art. 1º. NOMEAR, o senhor MIRAMAR CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF 450.401.501-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VII, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao Símbolo AE - VII.”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias de fevereiro de 2015.

FRAUDNEIS Fiomare Rosa
Prefeito de Araguaína em exercício

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 070/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 070, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município na edição 778, nos seguintes termos;

Onde se Lê:

“Art. 1º. NOMEAR, a senhora CAROLINE ALVES RIBEIRO, inscrita no CPF 024.932.021-55, para exercer o cargo em comissão de Encarregada, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao Símbolo DAS - V.”

Leia - se:

“Art. 1º. NOMEAR, a senhora CAROLINE ALVES RIBEIRO, inscrita no CPF 024.932.021-55, para exercer

o cargo em comissão de Encarregada, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao Símbolo DAS - VI.”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias de fevereiro de 2015.

FRAUDNEIS Fiomare Rosa
Prefeito de Araguaína em exercício

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 072/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 072, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município na edição 778, nos seguintes termos;

Onde se Lê:

“Art. 1º. NOMEAR, a senhora JOSEANNE BETÂNIA DE FREITAS, inscrita no CPF 852.849.551-53, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial V, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao Símbolo AE - V.”

Leia - se:

“Art. 1º. NOMEAR, a senhora JOSEANNE BETÂNIA DE FREITAS, inscrita no CPF 852.849.551-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao Símbolo DAS - VII.”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias de fevereiro de 2015.

FRAUDNEIS Fiomare Rosa
Prefeito de Araguaína em exercício

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - SRP

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2015, em Araguaína, Estado do Tocantins, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, reuniram-se a partir das 08h: 30min, os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 006, de 07 de janeiro de 2015, abaixo assinados, para proceder ao julgamento referente ao Pregão Presencial nº 003/2015 - SRP, objeto do Processo administrativo nº 2474.084.149.0000057/2014, destinada a Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, para locação de máquinas copiadoras preto/branco, máquinas copiadoras coloridas, impressoras multifuncionais com funções integradas de copiadora, fax, scanner e impressora preto/branco, e impressoras jato de tinta térmica color grande formato (plotter), devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, cilindro, toner, revelador, serviço de manutenção preventiva e corretiva, toda assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, exceto papel e operador, cuja abertura ocorreu no dia 21 de janeiro de 2015. De posse da análise técnica realizada pelo setor competente e minuciosa análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação. O pregoeiro DECIDE pela desclassificação de todas as propostas dos licitantes presentes no certame, por não atenderem as exigências do ato convocatório e as necessidades do órgão solicitante. Informa ainda que o processo será remetido a Secretaria de Administração para refazer o Termo de Referência com a característica (descrição) exata dos bens solicitados. Após o processo será republicado. Assim sendo, proceda a comunicação desta decisão aos participantes da licitação. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerra a presente sessão com a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Araguaína – TO, 12 de fevereiro de 2015.

Francelino Martins Borges
Pregoeiro

Victor Nathan Araújo Aguiar
Equipe de apoio

Nathalia Santana Celestino Ferreira da Silva
Equipe de apoio

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 34º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a vacância de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado no dia 20 de Janeiro de 2015, nº do processo 2474.088.330.0000011/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância a partir de 11 de Fevereiro de 2015 do cargo de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica, ocupado pelo servidor FRANCISCO GLEISON GOMES, matrícula 15466826, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - A vacância de que se trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 05 de Fevereiro de 2015, com anuência do SISEPAR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2015, o servidor RONILSON DE JESUS VIANA, investido no cargo de provimento efetivo de Vigilante, em virtude de habilitação no concurso público objeto do Edital nº. 001/2012, de 17 de fevereiro de 2012, homologado pelo Diário Oficial nº 284/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 040 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 299 de 06 de Setembro de 2013,

CONSIDERANDO o Art.90 da Lei Municipal 1.323/93;

CONSIDERANDO requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor, conforme Processo 2474.088.177.0000005/2015;

R E S O L V E:

1 - Conceder a servidora TATIANA DA SILVA CAMPOS, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 18 de Fevereiro de 2015, conforme processo n. 2474.088.177.0000005/2015.

2 - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Na Portaria 035/2015 de 05 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município 776 de 09 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO erro de digitação no que diz respeito ao ano.

Onde se lê:

1 - Conceder ao servidor o senhor DIOGENES DOS SANTOS, Operador I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, O RETORNO às suas atividades normais, a partir de 09 de Fevereiro de 2014, conforme processo n. 2474.088.177.0000004/2015.

Leia-se:

1 - Conceder ao servidor o senhor DIOGENES DOS SANTOS, Operador I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, O RETORNO às suas atividades normais, a partir de 09 de Fevereiro de 2015, conforme processo n. 2474.088.177.0000004/2015.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial de nº 769 de 29 de Janeiro de 2015

CONSIDERANDO o erro na digitação referente às publicações dos Reconhecimentos de Dívida da Empresa Mutum Maquinas e Implementos Agrícolas Ltda, segue abaixo as correções dos valores.

ONDE SE LÊ:	LÊ-SE:
VALOR: R\$ 952,00	VALOR: R\$ 11.900,00
VALOR: R\$ 4.000,00	VALOR: R\$ 104.300,00
VALOR: R\$ 112.200,00	VALOR: R\$ 104.300,00

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2015.

JOSUÉ DA SILVA LUZ
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO: 2474.0000837/2014

INTERESSADO: Vitor Car Locação de veículos Ltda.

ASSUNTO: Despesa para pagamento de locação de veículos

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a execução do serviço de locação de veículos da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 19.764,00 (dezenove mil setecentos e sessenta e quatro reais), referente às notas fiscais: nº 367 e 368 emitidas em 31/10/2014 e nota fiscal nº 401 emitida em 01/12/2014 e, em favor da empresa Vitor Car Locadora de Veículos Ltda., autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 13 dias do mês de janeiro de 2015.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2015

PROCESSO Nº 2474.0009370/2014

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: MJL Construções e Limpeza LTDA

OBJETO: Construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 06 Salas no Assentamento Manoel Alves.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.182.057,01 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, cinquenta e sete reais e um centavo)

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015

VIGÊNCIA: 180 dias

DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2025.1.119 /

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.99.00 / FICHA: 51

Araguaína – Estado do Tocantins, 06 de fevereiro de 2015.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

CEI MUNICIPAL OTAERSON SOUZA LIMA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI OTAERSON SOUZA LIMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Gildete Pereira Batista, matrícula nº 3660, e Djanira Carneiro dos Santos Silva, matrícula nº 1471853, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.01/2015:

Nº do contrato	Empresa
01/2015	Mira Segurança Eletrônica LTDA

Objeto: Serviço de Vigilância Ostensiva e Monitorada.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI OTAERSON SOUSA LIMA, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

JOSIANE ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI OTAERSON SOUSA LIMA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Gizelia Bernardes da Silva, matrícula nº 15472071 e Poliana dos Reis de Deus, matrícula nº 4093, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.02/2015:

Nº do contrato	Empresa
02/2015	W. de Q. Vieira -ME

Objeto: Locação e Manutenção de Software.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI OTAERSON SOUSA LIMA, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

JOSIANE ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI OTAERSON SOUSA LIMA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Eva Gomes Ferreira, matrícula nº 1471854 e Gracilene Novais dos Santos, matrícula nº 4296, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.03/2015:

Nº do contrato	Empresa
03/2015	Empresarial Contabilidade LTDA

Objeto: Prestação de Serviços Contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI OTAERSON SOUSA LIMA, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

JOSIANE ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores: Marinalva Gomes dos Santos, matrícula nº 15186600 e Silvânia Maria Martins Costa, matrícula nº 8271600, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 01/2015:

Nº do contrato	Empresa
01/2015	W. DE Q. VIEIRA – ME - 07.467.975/0001-73

Objeto: A concessão de Licença de Uso de Software de GEP – Gestor de escolas Públicas bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico;

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA DE JESUS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores: Marinalva Gomes dos Santos, matrícula nº 15186600 e Silvana Maria Martins Costa, matrícula nº 8271600, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 03/2015:

Nº do contrato	Empresa
02/2015	Amaury Maciel dos Santos Aguiar - 16.629.584/0001-07

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitindo os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA DE JESUS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores: João Luiz Alves de Almeida, matrícula nº 2960200 e Lucília Araújo de Macedo, matrícula nº 15469599, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 04/2015:

Nº do contrato	Empresa
03/2015	CENTRALFONE EQ.SER.TELEC.LTDA - 86.909.074/0001-60

Objeto: A contratação do Serviço de Monitoramento Eletrônico de alarme em sua central, com o auxílio do equipamento cedido em comodato.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA DE JESUS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO TOMAZ BATISTA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Nara Kallyne Braga Menezes e Silva, matrícula nº 15470291 e Adriana Carneiro Bringel, matrícula nº 15154800, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 001/2015:

Nº do contrato	Empresa
001/2015	W. DE Q. VIEIRA - ME

Objeto: Locação E Manutenção De Software.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

LUIZA PEREIRA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: ROZÂNGELA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 2303A4162 e CICERO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 2303A10761, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 002/2015:

Nº do contrato	Empresa
001/2015	MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Objeto: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

OSANAN MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: ROZÂNGELA ALVES ARAÚJO, matrícula nº 2303A4162 e CICERO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº2303A10761, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 003/2015:

Nº do contrato	Empresa
002/2015	HARLEM DIAS

Objeto: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

OSANAN MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: CLENES DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº15467588 e ALCIENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº15463900, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato

abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 004/2015:

Nº do contrato	Empresa
003/2015	W. DE Q. VIEIRA – ME – ERGOM SISTEMAS

Objeto: MANUTENÇÃO DO SISTEMA GEP DE GESTÃO ESCOLAR.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

OSANAN MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: DURVAL SILVA MENDONÇA, matrícula nº 1546961 e MÁRCIA CRISTINA PACHECO CAFÉ, matrícula nº15470097, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 005/2015:

Nº do contrato	Empresa
004/2015	ARANET COMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

OSANAN MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: CLENES DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 15467588e ALCIENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 15469300, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 006/2015:

Nº do contrato	Empresa
005/2015	JeM BARROS GUIMARÃES

Objeto: SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTABILIDADE.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

OSANAN MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2015

PROCESSO Nº 005/2015

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC, MUL, LUIZ GONZAGA

CONTRATADA: ARANET COMUNICAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015

OBJETO: SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2015 a 31/12/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais)

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2015.

Publique-se

OSANAM MOURA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO Nº 006/2015

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC, MUL, LUIZ GONZAGA

CONTRATADA: JM BARROS GUIMARÃES

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2015 a 31/12/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 394,00 (Trezentos e noventa e quatro reais)

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2015.

Publique-se

OSANAM MOURA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015
PROCESSO Nº 004/2015
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC, MUL, LUIZ GONZAGA
CONTRATADA: W DE Q VIEIRA - ME
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA GEP
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2015 a 31/12/2015.
VALOR TOTAL: R\$3.564,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2015.

Publique-se

OSANAM MOURA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 003/2015
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC, MUL, LUIZ GONZAGA
CONTRATADA: HARLEM DIAS DA COSTA - ME
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015
OBJETO: SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: JANEIRO a NOVEMBRO DE 2015.
VALOR TOTAL: R\$ 7.480,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2015.

Publique-se

OSANAM MOURA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 002/2015
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC, MUL, LUIZ GONZAGA
CONTRATADA: W DE Q VIEIRA - ME
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA GEP
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2012 a 31/12/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2015.

Publique-se

OSANAM MOURA DOS SANTOS
Presidente da Associação

**SECRETARIA DE ESPORTE,
CULTURA E LAZER****Ratificação Contratação por Inexigibilidade de Licitação**

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993;
Favorecido: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO NORTE DO TOCANTINS - ABCNT; CNPJ: 21.338.135/0001-31;
Objeto: Contratação de Bombeiros Civis (Brigadistas) para prestar serviços de primeiros socorros, prevenção de acidentes e incêndios, para realização do Carnaval de Araguaína - CARNABALADA 2015;
Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
Processo: 2474.0000933/2015;
Ratificado: em 12/02/2015, por Wilamas Ferreira dos Santos, Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

ERRATA

RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 778 DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO O ERRO NA DIGITAÇÃO DA RESPECTIVA RATIFICAÇÃO E A NECESSIDADE DE RETIFICAR OS DADOS REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO COM MC JHEFF. Processo nº: 2474.0000780/2015;

Onde se Lê:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS);

Leia-se:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Araguaína-TO, 12 de fevereiro de 2015.

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer

SECRETARIA DE GOVERNO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº. 2474.089.161.0000001/205.
CONTRATO N. 007/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/Secretaria Municipal de Governo
CONTRATADA: Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, passagens terrestres, traslados e hospedagens.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.
VALOR ESTIMADO: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINATURA: 03/01/2015.
DOTAÇÃO: CÓD: 14 – F.P: 04.122.2006.2.486 – E.D: 33.90.33.01, 33.90.39.80 FICHA: 8 e 10 – Vínculo : 0010
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo.

Araguaína – Estado do Tocantins, 03 de Janeiro de 2015.

Publique-se

GIDEON DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO

Atividade Econômica:		Nº 182 /2014
Atividade Econômica:		
Endereço do Autuado:		Número:
Endereço:		Número:
Barrio:		Cidade:
CEP:		Cidade:
RELATO FISCAL		
Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal da Infraestrutura, constatou que o proprietário do imóvel acima, cometeu a infração de escoar água servida em logradouro público. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.		
DESCRIBÇÃO DA INFRAÇÃO		
Infração: escoamento de água servida em logradouro público.		
Capitulação Legal: Artigo 245, inciso III da Lei 1778/1997. Que proíbe escoamento de água servida em logradouro público.		
DESCRIBÇÃO DA PENALIDADE		
Multa Aplicada: conforme Artigo 42 da Lei 1778/1997 consubstanciada com o Artigo 1º da Lei Complementar 011/2013, será aplicado multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sendo dobrada em dobro em caso de reincidência, de acordo com o §1º do artigo 42.	Espécie	Crédito Tributário
	Multa	100,00
	TOTAL	100,00
INTIMAÇÃO		
NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 017/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o contribuinte intimado a:		
1. Pagar o Crédito Tributário, com desconto de 30%, caso o infrator concorde e pague no prazo determinado sem promover defesa, conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97;		
2. Parcelar o Crédito Tributário;		
3. Impugnar o Lançamento.		
AUTORIDADE FISCAL		
Nome: Vera Lucia Pereira	Nome: Inês Rodrigues de C. Pereira	
Matrícula: 15464652	Matrícula: 15464652	
Assinatura:	Assinatura:	
Local: ARAGUAÍNA	Data: 12/05/14	Hora: 14:30
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: OBS: O contribuinte recusou-se a assinar, mas recebeu uma via do AJ	Data: 12/05/14	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.		

PROCESSO Nº	2474.0001170/2014
ASSUNTO	DESPESA COM LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS.
INTERESSADO	P CÉSAR PEREIRA - ME

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com despesa com locação de veículos, justificado pela anulação de saldo de empenho conforme Decreto no. 312/2014, que estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2014 no valor de R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), referente às Notas Fiscais no 45, 46, 47, 50, 55 e 56, em favor da empresa P CÉSAR PEREIRA - ME, CNPJ nº 17.475.702/0001-24, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Dados orçamentários para emissão de nova Nota de Empenho: Funcional Programática 04.122.2006.2.335, Elemento de Despesa 3.3.9.0.92.39, Ficha 07 e Fonte 0010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 004/2013

PROCESSO Nº	2474.0001170/2014
ASSUNTO	DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
INTERESSADO	VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com despesa com locação de veículos, justificado pela

anulação de saldo de empenho conforme Decreto no. 312/2014, que estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2014 no valor de R\$ 61.894,00 (Sessenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais), referente às Notas Fiscais no 377, 378, 405 e 406, em favor da empresa VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 09.163.582/0001-00, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Dados orçamentários para emissão de nova Nota de Empenho: Funcional Programática 04.122.2006.2.335, Elemento de Despesa 3.3.9.0.92.39, Ficha 07 e Fonte 0010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 004/2013

SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO
AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO: 2474.055.399.0000001/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços VPN IP/MPLS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a prestação de serviços VPN IP/MPLS (fornecimento de internet) para esta pasta, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente às Notas Fiscais:

NF 1626 correspondente ao período de 1º/08/2014 à 31/08/2014 no valor de R\$ 5.000,00;

NF 1676 correspondente ao período de 1º/09/2014 à 30/09/2014 no valor de R\$ 5.000,00;

NF 1719 correspondente ao período de 1º/10/2014 à 31/10/2014 no valor de R\$ 5.000,00;

NF 1826 correspondente ao período de 1º/11/2014 à 30/11/2014 no valor de R\$ 5.000,00, em favor da empresa TOLEDO INFO LTDA, CNPJ nº 09.537.386/0001-40, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal

PROCESSO: 2474.0002299/2014

INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS A PERCUSSÃO TIPO SPT

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a execução do serviço com sondagens a percussão para esta pasta, no valor total de R\$ 13.770,56 (treze mil setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) referente às Notas Fiscais:

Nº	Emissão	Descrição	Valor Total
NF-e			

665	18/06/2014	Serviços de sondagem geotécnica SPT, executada no bairro Novo Horizonte no município de Araguaína – TO – O.S. nº 01/2014 – 1ª medição	R\$ 3.079,11
864	20/10/2014	Serviços de sondagem geotécnica SPT, para obra da quadra coberta do parque linear no bairro Parque do lado, município de Araguaína – TO – O.S. nº 02/2014 – 2ª medição	R\$ 4.064,21
865	20/10/2014	Serviços de sondagem geotécnica SPT, na área do paço municipal no bairro Araguaína Sul, município de Araguaína – TO O.S. nº 03/2014 – 3ª medição	R\$ 6.627,24
TOTAL			R\$ 13.770,56

em favor da empresa CONTRATADA: FRANCO ENGENHARIA DECISÕES CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.565.252/0001-32, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal

ERRATA 002/2015

CONSIDERANDO, o Reconhecimento de dívida, referente ao processo nº 2474.0000694/2014 que se trata prestação de serviço de elaboração de projetos de engenharia, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 778 de 11 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, o erro material na digitação do documento acima citado e a necessidade de retificar o(s) item(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:

[...] reconheço a dívida contraída com a execução do serviço com locação de veículos para esta pasta...

Leia-se:

[...] reconheço a dívida contraída com a prestação de serviço de elaboração de projetos de engenharia...

Araguaína – TO, 12 de fevereiro 2015.

Atenciosamente,

BRUNO RANGEL CESAR
Sec. Municipal de Planejamento,
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO: 2474.0001401/2014
INTERESSADO: TOLEDO INFO LTDA
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE INTERNET

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 041

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a despesa com fornecimento de Internet, justificada pela anulação de saldo de empenho, conforme Decreto nº 312/2014 no qual estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2014, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente aos meses de NOVEMBRO Nota fiscal nº 01828 e DEZEMBRO Nota fiscal nº 1859, em favor de TOLEDO INFO LTDA, CNPJ 09.537.386/0001-40 autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação conforme planilha abaixo.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR R\$
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	10.122.2006.2478	33.90.92.00	040	33	60.000,00
TOTAL					60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

PROTOCOLO: 505

PROCESSO: 2474.0000426/2014

INTERESSADO: Rodolfo Pacheco

ASSUNTO: Locação de Imóvel

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 043

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a despesa com locação do imóvel para o funcionamento da Casa de Controle Químico, justificada pela anulação de saldo de empenho conforme Decreto nº 312/2014 no qual estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2014, no valor de R\$ 4.034,49 (quatro mil e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2014 em favor do Sr. RODOLFO PACHECO, CPF 015.875.101-97 autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR R\$
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FMS	10.122.2006.2.478	33.90.92.00	040	33	4.034,49
TOTAL					4.034,49

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 11 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

PROTOCOLO: 551

PROCESSO: 2474.0000468/2014

INTERESSADO: Cia de Saneamento do Tocantins- Saneatins

ASSUNTO: Fornecimento de Água

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 044/2015

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a despesa com Fornecimento de Água, justificada pela anulação de saldo de empenho conforme Decreto nº 312/2014 no qual estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2014, no valor de R\$ 18.478,55 (Dezoito mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2014 em favor da empresa Cia de Saneamento do Tocantins- Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR R\$
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FMS	10.122.2006.2.478	33.90.92.00	040	33	18.478,55
TOTAL R\$:					18.478,55

Fornecimento de Água Referente ao Mês de Novembro de 2014

CONTA	LOCAL	MÊS DA FATURA	VALOR R\$
0010633-0	FÁRMACIA POPULAR	Novembro	131,66

0011247-0	C.M.S	Novembro	115,75
0014376-6	CEREST	Novembro	94,87
0014901-2	ALMOXARIFADO	Novembro	224,95
0015373-7	SECR. MUN. DE SAÚDE- (NOVO)	Novembro	524,55
0015387-7	UBS SANTA TEREZINHA	Novembro	73,14
0015394-0	ARAGUAÍNA-SUL	Novembro	223,72
0016412-7	UBS ALBENY SOARES	Novembro	80,64
0019229-5	CENTRO FISIOTERAPIA DE ARAGUAÍNA	Novembro	148,11
0020920-1	POSTO DE SAÚDE SÃO JOÃO	Novembro	137,79
0022015-9	UBS SETOR ARAG. SUL	Novembro	151,63
0022048-5	POSTO DE SAÚDE ELDORADO	Novembro	73,14
0022157-0	UBS ELDORADO	Novembro	73,14
0022159-7	FARNACIA ALTERNATIVA	Novembro	168,90
0023315-3	CCZ	Novembro	131,66
0130244-2	UBS BARROS	Novembro	74,08
0130459-3	UBS JK	Novembro	75,15
0134189-8	CENTRO CONTROLE ZONOSSES	Novembro	1.991,40
0134948-1	UBS SEM. BENEDITO V. FERREIRA	Novembro	73,57
0135434-5	UBS PALMEIRAS DO NORTE	Novembro	759,44
0143227-3	POSTO SÃO MIGUEL- FRENTE	Novembro	73,14
0147467-7	P. SAUDE MUNICIPAL-FRENTE	Novembro	80,99
0188903-6	UBS NOVO HORIZONTE	Novembro	73,53
0222733-9	CENTRO DE SAUDE NOVA ARAGUAÍNA	Novembro	182,20
0222942-0	CAPS AD III	Novembro	503,34
0232961-1	UBS COSTA ESMERALDA	Novembro	81,32
0248013-1	UBS NOVO HORIZONTE- LADO	Novembro	73,53
0250247-0	POLICLINICA SETOR COUTO	Novembro	94,84
0258852-8	UBS JARDIM DAS FLORES	Novembro	73,53
0310989-5	UBS SETOR MARACANA	Novembro	156,15
0465331-9	UBS JOSÉ REZENDE	Novembro	157,93
0514040-4	CEO	Novembro	1.363,24
0538769-8	UPA- BELA VISTA	Novembro	73,53
0828797-0	UBS VILA ALIANCA- (DR. FRANCISCO)	Novembro	353,60
0922419-0	UBS DOM ORIONE- (JOSÉ RONALDO)	Novembro	79,28
0922420-3	UBS JK- NOVO	Novembro	297,00
0922947-7	UBS CIMBA	Novembro	128,80
1075622-1	SAMU	Novembro	483,6
Total R\$:			9.656,84

Fornecimento de Água Referente ao Mês de Dezembro de 2014

CONTA	LOCAL	MÊS DA FATURA	VALOR R\$
0010633-0	FÁRMACIA POPULAR	Dezembro	132,36
0011247-0	C.M.S	Dezembro	144,53
0014376-6	CEREST	Dezembro	74,49
0014901-2	ALMOXARIFADO	Dezembro	162,01
0015373-7	SECR. MUN. DE SAÚDE	Dezembro	359,64
0015387-7	UBS SANTA TEREZINHA	Dezembro	0,06
0015394-0	ARAGUAÍNA-SUL	Dezembro	386,39
0016412-7	UBS ALBENY SOARES	Dezembro	80,88
0019229-5	CENTRO FISIOTERAPIA DE ARAGUAÍNA	Dezembro	373,31
0020920-1	POSTO DE SAÚDE SÃO JOÃO	Dezembro	134,27
0022015-9	UBS SETOR ARAG. SUL	Dezembro	88,93
0022048-5	POSTO DE SAÚDE ELDORADO	Dezembro	73,70
0022157-0	UBS ELDORADO	Dezembro	73,71
0022159-7	FARNACIA ALTERNATIVA	Dezembro	79,19
0023315-3	CCZ	Dezembro	132,36
0130244-2	UBS BARROS	Dezembro	73,31
0130459-3	UBS JK	Dezembro	73,30
0134189-8	CENTRO CONTROLE ZONOSSES	Dezembro	1.858,31
0134948-1	UBS SEM. BENEDITO V. FERREIRA	Dezembro	74,07
0135434-5	UBS PALMEIRAS DO NORTE	Dezembro	394,37
0143227-3	POSTO SÃO MIGUEL- FRENTE	Dezembro	73,55
0147467-7	P. SAUDE MUNICIPAL-FRENTE	Dezembro	81,03
0188903-6	UBS NOVO HORIZONTE	Dezembro	87,50
0222733-9	CENTRO DE SAUDE NOVA ARAGUAÍNA	Dezembro	104,88
0222942-0	CAPS AD III	Dezembro	361,25
0232961-1	UBS COSTA ESMERALDA	Dezembro	80,13

0250247-0	POLICLINICA SETOR COUTO	Dezembro	102,18
0258852-8	UBS JARDIM DAS FLORES	Dezembro	73,47
0310989-5	UBS SETOR MARACANA	Dezembro	81,70
0465331-9	UBS JOSÉ REZENDE	Dezembro	184,26
0514040-4	CEO	Dezembro	1.372,20
0538769-8	UPA- BELA VISTA	Dezembro	73,30
0828797-0	UBS VILA ALIANCA- (DR. FRANCISCO)	Dezembro	525,72
0922419-0	UBS DOM ORIONE- (JOSÉ RONALDO)	Dezembro	75,30
0922420-3	UBS JK	Dezembro	133,44
0922947-7	UBS CIMBA	Dezembro	217,85
1075622-1	CMS	Dezembro	368,38
Total R\$:			8.765,33

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 12 dias do mês de FEVEREIRO de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014
Processo nº 2474.0001401/2014
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TOLEDO INFO LTDA
Objeto: Alterar a Cláusula Sexta – da Vigência, Item 6.1, do contrato de prestação de serviços de acesso a internet
Modalidade: Pregão Presencial
Valor mensal: estimado em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Valor global: estimado em R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)
Data da Assinatura: 12/02/2014
Vigência: 15/02/2015 a 15/02/2016
Dotação: F.P: 10.301.2021.2.380E.D: 3.3.90.39.97.00 FICHA: 5560
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 12 de fevereiro de 2015.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

AMTT

PORTARIA N. 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AMTT, DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a concessão onerosa de uso de área aeroportuária, para construção e instalação do PAA – Parque de Abastecimento de Aeronave, no aeroporto de Araguaína, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e da Procuradoria Geral do Município, sugerindo à Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 1º da Lei n. 5.332/67, c/c artigo 40 da Lei n. 7.565/85 do Código Brasileiro de Aeronáutica e, conforme artigo 4º, bem como alínea “c” do inciso I do artigo 3º e inciso VIII da Portaria n. 228, de 27 de novembro de 2013 da SAC-PR;

CONSIDERANDO o princípio esculpido no caput do artigo 37 da Constituição Federal, no sentido da publicidade de seus atos, contratos e instrumentos jurídicos, tem como escopo manter a total transparência da prática dos atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a licitação com fulcro no artigo 1º da Lei n. 5.332/67, c/c artigo 40 da Lei n. 7.565/85 do Código Brasileiro de Aeronáutica e, conforme artigo 4º, bem como alínea "c" do inciso I do artigo 3º e inciso VIII da Portaria n. 228, de 27 de novembro de 2013 da SAC-PR, à RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A, CNPJ nº. 33.453.598/0001-23, para concessão onerosa de uso de área aeroportuária, para construção e instalação do PAA – Parque de Abastecimento de Aeronave, no aeroporto de Araguaína, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AMTT, do Município de Araguaína, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano 2015.

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
Agência Municipal de Transporte e Trânsito
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

RETIFICA-SE através deste instrumento, o Aviso de Licitação para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 004/2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de fevereiro de 2015, edição nº 777, página 15.

ONDE SE LÊ:

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Percentual da Taxa de Administração (GLOBAL) nº 004/2015, Sessão Pública de licitação para o dia 27 de Fevereiro de 2015, sexta-feira, às 08h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação, através de "CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO", destinado a 119 (cento e dezenove) servidores ativos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, para aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as determinações do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, do Ministério do Trabalho e Emprego, em estabelecimentos credenciados na cidade de Araguaína/TO, por um período de 10 (dez) meses, compreendidos de Março a Dezembro de 2015. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo email licitacao@cmaraguaina.to.gov.br.

LEIA SÊ:

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na

Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Percentual da Taxa de Administração (GLOBAL) nº 004/2015, Sessão Pública de licitação para o dia 27 de Fevereiro de 2015, sexta-feira, às 08h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação, através de "CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO", destinado a 120 (cento e vinte) servidores ativos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, para aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as determinações do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, do Ministério do Trabalho e Emprego, em estabelecimentos credenciados na cidade de Araguaína/TO, por um período de 10 (dez) meses, compreendidos de Março a Dezembro de 2015. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo email licitacao@cmaraguaina.to.gov.br.
Outrossim, não será alterada a data da Sessão Pública de Licitação, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2015, às 08h30min no Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Araguaína/TO, 12 de Fevereiro de 2015.

Francini Aparecida Tontini
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL

CONVOCAÇÃO PROCESSO ELEITORAL

Sindicato dos Fiscais, Agentes de Arrecadação e Ambiental da Prefeitura de Araguaína.

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Sindical do Sindicato dos Fiscais, Agentes de Arrecadação e Ambientais da Prefeitura Municipal de Araguaína - SINFAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o estatuto da categoria, comunica a todos os filiados que estão abertas as inscrições de chapas que desejem concorrer às eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do biênio 2015/2016. O processo eleitoral ocorrerá em 15 de abril de 2015 das 08:00h às 17:00h, na sede da Vigilância Sanitária, ressalvado impossibilidade, em outro local que venha a ser publicado por esta Comissão. Lembrando que as inscrições das chapas devem ser registradas em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do pleito na sede da Vigilância Sanitária, consoante art. 54 §1º do estatuto.

Araguaína, 11 de fevereiro de 2015.

Frediano Benvindo de Sousa
Presidente- Comissão

